

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118 - Centro

Rio dos Bois-TO - CEP: 77655-000

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **105720261096**

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.º 01/2026/CMDCA **1**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA /018-2026/SMS **3**

PORTARIA /019-2026/SMS **3**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.º 01/2026/CMDCA

EDITAL DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE 1 (UM) MEMBRO TITULAR E 5 (CINCO) MEMBROS SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE RIO DOS BOIS/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS/TO - CMDCA de Rio dos Bois, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do município de Rio dos Bois, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve abrir processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar, **em caráter de urgência**, por meio de eleição suplementar, consoante o regramento estabelecido neste instrumento.

1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas 1 (uma) vaga para a função pública de membro titular e 5 (cinco) vagas para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Rio dos Bois - TO.

1.2 Os conselheiros eleitos exercerão um mandato tampão, compreendendo o período da posse até 9 (nove) de janeiro de 2027.

1.3 O vencimento mensal para o cargo é de R\$ 2431,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), com carga horária de (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 O processo de escolha suplementar seguirá as etapas descritas a seguir:

- Inscrição para registro das candidaturas;
- Análise documental e homologação;
- Eleição mediante voto único e secreto;
- Posse dos eleitos.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo os candidatos que preencherem os requisitos fixados na legislação vigente:

- Reconhecida idoneidade moral;
- Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- Residência no Município;
- Conclusão do Ensino Médio;
- Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior;
- Não ser membro, desde a publicação deste Edital, do CMDCA.

3.2 Deverão ser apresentados, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- RG, CPF e Certificado de Alistamento Militar/Reservista (se homem);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de quitação eleitoral;
- Certidões de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal;
- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral e Militar da União;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 25 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026, com atendimento ao público das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, na sede do **CRAS José Luiz de Souza**.

4.2 O procedimento de inscrição deve ser realizado pessoalmente pelo interessado ou por procurador constituído com poderes específicos, vedado o envio digital.

4.3 O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da ficha e da apresentação integral da documentação exigida neste certame.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As informações declaradas na ficha de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato.

5.2 A relação oficial contendo as inscrições deferidas e indeferidas será publicada pela Comissão Especial no dia 06 de março de 2026, nos locais de costume e na página eletrônica do Município, com remessa de cópia ao Ministério Público.

6. DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE

6.1 A eleição será conduzida pelos membros do CMDCA, garantindo-se o voto único e secreto em cédula de papel, com lacração da urna.

6.2 O pleito ocorrerá em sessão extraordinária do CMDCA designada para o dia 15 de março de 2026, das 08h às 17h, na **Escola Municipal União Maria Aparecida Pereira Nunes**, e deverá ser amplamente divulgada para efetiva participação e voto da sociedade local.

6.3 O candidato que obtiver o maior número de votos assumirá a titularidade da vaga existente, enquanto os 5 (cinco) subsequentes comporão a lista de suplência, em ordem decrescente.

6.4 Em caso de empate, assumirá a posição superior o candidato com maior idade.

6.5 A apuração será realizada imediatamente após a votação, lavrando-se a respectiva ata com a proclamação do resultado.

6.6 A posse dos eleitos ocorrerá no dia 18 de março de 2026, perante a autoridade municipal competente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Com a posse, o Poder Executivo Municipal providenciará a realização de curso de capacitação técnica aos novos membros.

7.2 Nos casos omissos, aplicam-se subsidiariamente as regras postas no Edital n.º 01/2023.

7.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Miranorte para dirimir eventuais litígios decorrentes da execução deste Edital.

Rio dos Bois - TO, 23 de fevereiro de 2026.

Divina Pregentino Lopes

Presidente(a) do CMDCA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Etapa do Processo
24/02/2026	Publicação do Edital Suplementar de Escolha.
25/02 a 04/03/2026	Prazo para registro das inscrições dos candidatos.
06/03/2026	Publicação da relação oficial contendo as inscrições deferidas e indeferidas.
09/03/2026	Prazo (1 dia útil) para apresentação de impugnação ou recurso contra a relação de inscritos deferidos/indeferidos.
10/03/2026	Julgamento de eventuais recursos e publicação da lista final e definitiva de candidatos habilitados.
11/03/2026	Reunião com os candidatos habilitados para orientações sobre condutas vedadas e início do período de campanha eleitoral.
15/03/2026	Realização da Eleição, das 08h às 17h, seguida da imediata apuração dos votos.
16/03/2026	Publicação do resultado preliminar da eleição e da apuração.
17/03/2026	Prazo (1 dia útil) para interposição de recurso exclusivo contra a apuração dos votos.
18/03/2026	Posse dos conselheiros eleitos (titular e suplentes) perante a autoridade municipal competente.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/2026-2027

Número de Inscrição: _____

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____
 Apelido: _____
 Sexo: _____ Data de nascimento: ____/____/____
 Natural de _____
 Filiação: _____

Endereço residencial: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Telefone para contato () _____
 Estado Civil: _____
 Nome do cônjuge: _____

1. DOCUMENTOS:

Cédula de identidade: _____ Órgão Expedidor _____
 CPF: _____
 Certificado de reservista: _____
 Título de eleitor: _____
 Zona: _____ Seção: _____
 Carteira de Habilitação: _____ Categoria: _____

1. SITUAÇÃO PROFISSIONAL E DEMAIS QUALIFICAÇÕES:

Profissão atual: _____
 Nome do estabelecimento (empresa ou repartição) onde exerce sua profissão atual: _____
 Função/Cargo: _____
 Horário de trabalho: _____
 Ramo de negócio ou atividade: _____

Há quanto tempo trabalha na empresa: _____
 Endereço do estabelecimento: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Fone: _____

1. SITUAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR:

Reside em casa própria ou alugada? _____
 Há quanto tempo? _____
 Quantas pessoas há sob sua dependência econômica? _____

1. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Indique todos os cursos de aperfeiçoamento/especialização ligados à área em questão: _____

INFORMAÇÕES GERAIS:

Faz parte de entidades culturais, recreativas, religiosas ou filantrópicas? Quais? Há quanto tempo? _____

_____ Sofreu Processo cível ou criminal anteriormente? Por quê? _____

Qual a situação atual desses processos? _____

Declaro que as informações acima é a expressão da verdade sob as penas de lei. Declaro, ainda ter conhecimento da Resolução CONANDA n° 231/2022, que regulamenta a eleição do Conselho Tutelar.

Rio dos Bois - TO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição - Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar 2026-2027	
Nome	Nº de Inscrição
Nº Edital de abertura/Ano 001/2026	Área seleção Conselheiro(a) Tutelar
Assinatura (servidor Responsável)	Data de Inscrição ____/____/____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

Eu, _____, portador (a) de RG n° _____ e CPF n° _____ residente na _____ neste Município, comprometo-me, caso escolhido para exercer ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar, dedicar-me exclusivamente e diuturnamente, para o cumprimento das responsabilidades decorrentes da condição de agente público encarregado do zelo pelos direitos da Criança e do Adolescente, em quaisquer horários ou dias da semana, inclusive aos sábados, domingos, feriados, e em regime de plantão, considerando as especificidades e exclusividade exigida.
 Rio dos BOis - TO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O CARGO DE CONSELHEIRO TULELAR

Eu, _____, portador(a) de RG n° _____ e CPF n° _____ residente na _____ neste município, DECLARO não estar enquadrado nas hipóteses de impedimento do artigo 140 e parágrafo único, do ECA, considerando-se também as relações de fato, na forma da legislação civil vigente.
 Rio dos Bois - TO, ____ de _____ de 2026.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, _____
residente na _____,
cidade _____ UF _____ CEP: _____ CPF
nº _____ RG nº _____ Órgão expedida. _____,
Declaro, que resido no município de Rio dos Bois - TO.

Por ser verdade dato e assino o presente documento, declarando
estar ciente de que responderei em caso de informações aqui
prestadas.

_____, ____/____/____.
Assinatura do Declarante

Observações:

1. Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**PORTARIA Nº 18/2026, de 24 de fevereiro de 2026. Sec. Mun. De saúde.**

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de 1/5 diária no valor de **R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, para o servidor Hugo Ribeiro Borges (Enfermeiro) CPF: ***.***.211-99 para custear as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas -TO. O mesmo irá participar da 22ª Reunião anual de doença de chagas e leishmaniose visceral nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026.

Banco Caixa
Agência: 1737
Operação: 1288
Conta Poupança: 860043462-7

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 24 de fevereiro de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº 19/2026, de 24 de fevereiro de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de **R\$75,00 (setenta e cinco reais)**, para o servidor João Pereira dos Santos (Coordenador de endemias) CPF: ***.***.321-68 para custear com as despesas com o deslocamento para a cidade de Palmas - TO. O mesmo irá participar da 22ª Reunião anual de doença de chagas e leishmaniose visceral no 25 de fevereiro de 2026.

Banco Caixa
Agência: 1737
Operação: 001
Conta: 21274-0

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 24 de fevereiro de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO

Lei Municipal nº 221/2014

Página Oficial: www.riodosbois.to.gov.br

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.